



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 23 DE  
FEVEREIRO DE 2007**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas, reuniu no Auditório da Biblioteca Municipal, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária.

Feita a chamada, verificou-se a presença de 30 membros da Assembleia, tendo faltado a Sr<sup>a</sup> Deputada Anabela Lages de Oliveira Quintas. -----

Foi considerada injustificada a falta à sessão anterior do deputado Jorge Humberto Malheiro Barbosa Ribeiro por não ter apresentado qualquer justificação dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente Sr. José Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os Srs. Vereadores Fernando Nogueira e Sandra Pontedeira. -----

**No ponto um da ordem de trabalhos “período de antes da ordem do dia”:**

- a) Posta à votação e com 28 votos a favor e 2 abstenções dos deputados Silvério Carvalho e Jorge Humberto Ribeiro, por não terem estado presentes na Reunião anterior, foi aprovada a acta da sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 15 de Dezembro de 2006. ----
- b) Foi lida e posta à disposição da Assembleia a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a Declaração das participações da Autarquia em empresas e ainda a informação sobre listagem de processos Judiciais pendentes em 23/02/2007 - estado actualizado dos mesmos (Anexo 1). -----
- c) Foi aprovado por unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Deputado Roleira Marinho, em nome da Bancada do Partido Social Democrata (ao qual se associou a Bancada do Partido Socialista) pelo falecimento do Sr. Américo António Bouça, que foi membro desta Assembleia Municipal, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, mas também enquanto membro directamente eleito, deixando marcas, como alguém que contribuiu para o desenvolvimento desta terra (Anexo 2). -----
- d) Igualmente apresentado pelo Deputado Roleira Marinho, em nome da Bancada do Partido Social Democrata ao qual se associou a Bancada do Partido Socialista, foi também aprovado por unanimidade, um Sentido Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Reverendo Padre Armando de



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sousa Serra, que dedicou meio século da sua vida, ao serviço pastoral da população de diversas freguesias deste concelho (Anexo 3). -----

e) Foram proferidas intervenções políticas pelos Sr<sup>s</sup> Deputados:

- **Jorge Humberto Ribeiro**, que questionou a Câmara Municipal sobre a implementação do Sistema de Gestão de Qualidade nos Serviços, de como tem sido implementado, quais as reacções à mudança, se todos os serviços vão ser certificados, e ainda sobre a aplicação ou não da norma ISO 8000 sobre o Ambiente. -----

Teceu ainda algumas críticas sobre página Autárquica na Internet, tendo ainda feito uma intervenção sobre o fecho das urgências em Valença e Caminha, ao qual Vila Nova de Cerveira é directa e indirectamente afectada (Anexo 4), aproveitando para solicitar a esta Assembleia que fosse aprovado um “Voto de Solidariedade” para com a luta dos municípios vizinhos de Valença e Caminha. -----

- **Cândido Malheiro**, proferiu uma intervenção política sobre os indicadores de crescimento concelhios (Anexo 5), e outra intervenção sobre questões prementes no campo da saúde (Anexo 6). -----

- **Roleira Marinho**, teceu algumas críticas à intervenção do deputado Cândido Malheiro, na parte referente à saúde. -----

A encerrar este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas. -----

Posto à votação o “Voto de Solidariedade” proposto pelo Deputado Jorge Humberto Ribeiro, foi o mesmo aprovado por maioria, sem votos contra, e 8 abstenções dos Deputados Rui Cruz, Manuela Ferreira, Cândido Malheiro, Luís Carvalho, Salvador Barbosa, Manuel Carlos Barros, Henrique Januário e António Gonçalves. -----

**No ponto dois da ordem de trabalhos** “Proposta de alteração do Regulamento do Canil Municipal de Vila Nova de Cerveira” (Anexo 7) após apresentação da alteração pelo Presidente da Câmara Municipal, e não se tendo verificado nenhuma intervenção, foi a mesma submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, a alteração aos Artº 26º, Artº 32º e aditamento do Artº 32º A, do referido Regulamento.

**No ponto três da ordem de trabalhos** “Direito de Livre Circulação e Residência – Fixação de Taxa”, após intervenção do Presidente da Câmara, que explicou a proposta aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal (Anexo 8), e não se tendo verificado nenhuma intervenção, foi a mesma posta à



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

votação, tendo sido aprovada por unanimidade a aplicação da taxa no valor de € 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos). -----

**No ponto quatro da ordem de trabalhos** “VM URBE – Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho – Estatutos”, foram postos à discussão o pedido de autorização apresentado pela Câmara Municipal, bem como os Estatutos da Associação (Anexo 9). Pelo Presidente da Câmara foi feito uma breve resenha da importância da integração desta Associação. -----

Pelo Deputado Roleira Marinho foram questionados os Estatutos, nomeadamente sobre as competências a que se refere o Artº 15º (Director Executivo). -----

De seguida o Deputado Jorge Humberto Ribeiro, referiu que o movimento associativo deve ser apoiado e que no caso presente deve ser decidido se o município integra ou não aquela Associação. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o que está em causa é a Assembleia autorizar ou não a integração naquela Associação, com os Estatutos que foram apresentados, uma vez que os mesmos já foram aprovados, referindo ainda que os 4 municípios do Vale do Minho já a integraram com base nos mesmos. -----

Posto à votação, o pedido de autorização para integrar a “VM URBE – Associação de Desenvolvimento dos Centros Urbanos do Vale do Minho” foi aprovado por maioria com 1 abstenção do Deputado Roleira Marinho. -----

**No ponto cinco da ordem de trabalhos** “Instrumentos de Planeamento Estratégico: PDM e Agenda 21 Local”, o Presidente da Câmara esclareceu que a Revisão do PDM continuava o seu curso normal e que a discussão da Agenda 21 Local está integrada no tema “O que queremos para Cerveira” conforme ficou acordado em reunião anterior desta Assembleia. Para informar a Assembleia sobre estes assuntos convidou a Arquitecta Isabel Matias, coordenadora da equipa (VASTUS) responsável pela elaboração da proposta de revisão do PDM e interlocutora da Universidade Católica como consultores externos da Agenda 21 Local, e o Dr. Luís Pinheiro coordenador Municipal da equipa Agenda 21 Local de Vila Nova de Cerveira. -----

Passou então a Arqta Isabel Matias a fazer o ponto da situação da revisão do PDM e seguidamente o enquadramento e explicação dos objectivos da Agenda 21 Local de Vila Nova de Cerveira. -----

De seguida usou da palavra o Dr. Luís Pinheiro, para fazer uma breve explicação da sua intervenção no processo da Agenda 21 Local, envolvimento, parcerias, ponto da situação actual, etc. -----

Após a apresentação foram abertas as inscrições, tendo intervindo o Deputado Roleira Marinho, que teceu várias considerações sobre a Carta de Aalborg - Agenda 21 Local (Anexo10). -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Jorge Humberto Ribeiro, que concordou com a intervenção anterior, questionando se o que se faz com os outros concelhos está interligado com Vila Nova de Cerveira. -----

Cândido Malheiro, fez uma intervenção sobre a Agenda 21 Local (Anexo 11). -----

O Presidente da Câmara questionou a Arq<sup>ta</sup> Isabel Matias sobre a programação e previsão de datas para a possível aprovação da revisão do PDM, com vista a esclarecimento dos presentes, uma vez que esta é uma questão recorrente sempre que se fala na revisão do PDM, ao que aquela Técnica respondeu que embora o trabalho esteja muito condicionado pela intervenção das “Comissões Técnicas” cuja responsabilidade de nomeação e orientação é da Administração Central, prevê que aquele documento esteja pronto para a fase de discussão pública, até final do corrente ano. -----

Após esgotada a ordem de trabalhos e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim de produzir efeitos de imediato. -----

De seguida o Presidente da Mesa, abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Monteiro Matias

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira

HM